

VI CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

ESTADO DE DIREITO, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E JUSTIÇA AMBIENTAL



Impacto das Condições Ergonômicas na Saúde dos Trabalhadores de Frigoríficos: Uma Análise da NR-36 e Comparação Antes e Depois da Atualização de 2024

Autor(es)

Cintia Batista Pereira

Thayná Lilian Frazão Rodrigues

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

UNIDERP | PPGSS MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Introdução

O meio ambiente de trabalho é reconhecido como direito fundamental pela Constituição Federal de 1988 e pela Organização Internacional Do Trabalho, que busca garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável. A rotina de abate e processamento de carne expõe trabalhadores a esforços repetitivos, posturas forçadas, ritmo intenso e baixas temperaturas, elevando a incidência de LER/DORT e transtornos mentais, a Norma Regulamentadora nº 36 estabelece requisitos de ergonomia, pausas e organização do trabalho. Publicada em 2013 e atualizada em 2024, essa norma tem como objetivo prevenir acidentes e doenças ocupacionais em um dos ramos mais insalubres da indústria alimentícia. A relevância do estudo reside em avaliar se as modificações introduzidas em 2024, especialmente a substituição da PPRA pelo PGR e a consolidação de exigências ergonômicas ampliam a efetividade da proteção ao trabalhador, garantindo um meio ambiente laboral ecologicamente equilibrado.

Objetivo

Analisar como as condições ergonômicas em frigoríficos impactavam a saúde dos trabalhadores antes da atualização da NR-36 de 2024, verificando se as alterações introduzidas contribuem para a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.

Material e Métodos

A pesquisa segue o método pesquisa-ação, de forma qualitativa, fundamentada em revisão bibliográfica. Foram analisados os textos oficiais da NR-36 de 2013, suas alterações de 2016 e 2018 e a versão consolidada de 2024, obtidos em bases governamentais. Realizou análise comparativa entre os textos normativos. Foram levantados dados de acidentes e doenças ocupacionais do setor frigorífico anteriores a atualização em 2024. A metodologia busca não apenas descrever, mas propor estratégias de melhorias para o ambiente laboral com a participação de trabalhadores e especialistas.

Resultados e Discussão

Somente em 2019, ocorreram 90 acidentes por dia útil, totalizando 23.320 no ano, entre 2016 e 2020 mostram que o setor registrou média de 16 mortes anuais, considerando a subnotificação, estima-se que os casos reais possam

VI CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

ESTADO DE DIREITO, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E JUSTIÇA AMBIENTAL



ser mais 300%, sem noticiar ao CAT. A análise evidenciou que a NR-36, desde 2013, já previa pausas regulares, rodízios e limites de ritmo. A revisão de 2024 concentrou-se em ajustes de terminologia, o PGR, substituiu o antigo PPRA, representando uma evolução e ampliação na forma de gerenciar a segurança do trabalho, o vocabulário foi uniformizado, adotando “organização” em vez de “empresa”, ampliando a responsabilização do empregador. Na avaliação ergonômica reforçou a integração com a NR-17 e a possibilidade de utilizar Avaliação Ergonômica Preliminar (AEP) e/ou Análise Ergonômica do Trabalho (AET). Esses ajustes indicam fortalecimento da gestão de risco e maior averiguação das ações preventivas.

Conclusão

As mudanças de 2024 modernizam a NR-36, mas o impacto real na redução de LER/DORT e agravos psíquicos depende da aplicação prática e da fiscalização. Mesmo com as atualizações relevantes, ainda são necessárias melhorias para se garantir o bem-estar dos trabalhadores de frigoríficos como a criação de canais para sugestões e feedback sobre condições, fiscalização regular dos órgãos competentes, incentivo de políticas internas de prevenção e programas de qualidade de vida e saúde mental.

Referências

BARBOSA, Cristiane Maria Galvão et al. Estudo preliminar sobre condições de trabalho e repercussões na saúde do Trabalhador em ambiente de frigorífico: relatório técnico. FUNDACENTRO, 2022. Disponível em: http://arquivosbiblioteca.fundacentro.gov.br/exlibris/aleph/a23_1/apache_media/GJHGXDSEJ5INP49EV1FFR4BTY5DPJY.pdf. Acesso em: 20 set.2025.

BRASIL. NR 36 - Segurança e Saúde no Trabalho nas Organizações de Abate e Processamento de Carnes e Derivados. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/nr-36-atualizada-2024-1.pdf>. Acesso em: 20 set.2025.

FUNDACENTRO. Frigoríficos vivem realidade de pressão e exploração. Disponível em: <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br/comunicacao/noticias/noticias/2025/marco/especialistas-debatem-ler-dort-no-setor-frigorifico>. Acesso em: 20 set.2025.